



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

Tribunal Pleno

ACÓRDÃO - AC00 - 1591/2021

PROCESSO TC/MS	: TC/4462/2019
PROTOCOLO	: 1975112
TIPO DE PROCESSO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO
ÓRGÃO	: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JURISDICIONADO	: RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
RELATOR	: CONS. JERSON DOMINGOS

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO – COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO – ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – RESULTADOS DO EXERCÍCIO – CONFORMIDADE À LEGISLAÇÃO VIGENTE – CONTAS REGULARES.

O encaminhamento da prestação de contas de gestão com os documentos exigidos e as justificativas pertinentes, revelando o atendimento às exigências legais aplicáveis à matéria, bem como a observância aos princípios que regem a administração pública, enseja a declaração das contas de gestão como contas regulares.

ACÓRDÃO

Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 8ª Sessão Ordinária Presencial do Tribunal Pleno, realizada em 6 de outubro de 2021, ACORDAM os Senhores Conselheiros, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, pelo julgamento da Prestação de Contas Anual de Gestão da **Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul (MSGÁS)** relativo ao exercício financeiro de **2018**, sob a responsabilidade do Sr. **Rudel Espíndola Trindade Júnior** (Diretor Presidente - à época), como **contas regulares**, pelas razões expostas no relatório-voto.

Campo Grande, 6 de outubro de 2021.

Conselheiro **Jerson Domingos** – Relator

